



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00095 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1672 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de abertura de crédito para reforço da dotação orçamentária destinada a realização de despesas com fonte de superavit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0035	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
10.301.0035.2046	MANUT.PROG. AGENTES COMUN.SAÚDE-PACS/PAB		
3.1.90.11.00	548 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	69.266,58	
2.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	69.266,58	
TOTAL:		R\$	69.266,58

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

69.266,58 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:0658
7774679

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2025.02.20
16:36:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.478/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicação dos Atos do Poder Executivo.
Pequi, 20 de 12 de 2024
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi